Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0544/19
PLL Nº 239/19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER CONJUNTO Nº 37 /19 – CCJ/CUTHAB/CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Denomina Rótula dos Quimbandeiros o logradouro não cadastrado conhecido como Rótula Dante A Pilla – Silvestre Rodrigues, localizado no Bairro Costa e Silva.

Vêm a este Relator-Geral, para parecer conjunto, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Clàudio Janta.

De acordo com o Projeto, as placas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Ponto de encontro dos quimbandeiros.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, assevera que não há óbice jurídico à tramitação da Proposição, desde que preenchidos os requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994.

É o relatório.

O autor justifica a Proposta tendo em vista que o local já é utilizado na data comemorativa de Encontro de Quimbandeiros, que consta no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no final da Quaresma.

O autor apresenta emenda ao Projeto, instituindo o monumento em homenagem ao Vulto Africano de uma escultura em concreto e bronze, traduzindo a importância da saudação. O monumento será doado pelos Povos de Matriz Africana.

Diante de todo o exposto, tendo em vista que a Proposta cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, nosso parecer é pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01, e, quanto ao mérito, opinamos pela **aprovação** do Projeto e da Emendas nº 01.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.

Vereador Ricardo Gomes,
Relator-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 2-12-19

/AT

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 37/19 **DATA DA VOTAÇÃO:** 2-12-19

PROCESSO Nº 0544/19

Votação: ☒ SIMBÓLICA ☐ NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	**Votação**
Vereador Ricardo Gomes – Presidente	
Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Clàudio Janta	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Mendes Ribeiro	
Vereador Reginaldo Pujol	
Total votos Sim	

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	**Votação**
Vereador Airto Ferronato – Presidente	
Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente	
Vereador Idenir Cecchim	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador Mauro Pinheiro	
Total votos Sim	

Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	**Votação**
Vereador Dr. Goulart – Presidente	
Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente	
Vereadora Karen Santos	
Vereadora Paulinho Motorista	
Vereador Prof. Wambert	
Vereador Valter Nagelstein	
Total votos Sim	

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	**Votação**
Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente	
Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente	
Vereador Alvoni Medina	
Vereador Engenheiro Comassetto	
Vereadora Mauro Zacher	
Total votos Sim	

Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	**Votação**
Vereador Moisés Barboza – Presidente	
Vereador Cláudio Conceição	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereadora Comandante Nádia	
Vereador Luciano Marcantonio	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Total votos Sim	

Comissão de Saúde e Meio Ambiente	**Votação**
Vereadora Lourdes Sprenger – Presidente	
Vereador José Freitas – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador Hamilton Sossmeier	
Vereadora Cláudia Araújo	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	

TOTAL DE VOTOS	**Sim:**
	Não:
	Abstenção:

RESULTADO: ☒ **APROVADO** ☐ **EMPATADO** ☐ **REJEITADO**

PRESIDENTE **SECRETÁRIO AD HOC**